



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.168, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010805/2016-88, resolve:

Autorizar o afastamento de **LÍVIA COUTO GUEDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1684931, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/Alagoas, no período de 20.06.2016 a 19.06.2018, homologando o período de 20.06.2016 a 24.07.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 28 / 07 / 16  
CAS / DAP / UFAL